

CITAÇÃO - Nº 527/2014

ADVOGADA: SABRINA DO CARMO OLIVEIRA – OAB/PA 12.775
De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. IRACY DE ALMEIDA GALLO RITZMANN, Secretária à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2010/52783-0, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA, referente ao SEDUC nº 658/2009.

Belém, 03 de novembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 528/2014

ADVOGADA: SABRINA DO CARMO OLIVEIRA – OAB/PA 12.775
De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. IRACY DE ALMEIDA GALLO RITZMANN, Secretária à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2010/51138-5, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA, referente ao SEDUC nº 619/2009 e termo aditivo.

Belém, 03 de novembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 529/2014

ADVOGADA: SABRINA DO CARMO OLIVEIRA – OAB/PA 12.775
De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. IRACY DE ALMEIDA GALLO RITZMANN, Secretária à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2010/50827-8, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA, referente ao SEDUC nº 555/2009.

Belém, 03 de novembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 530/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. FERNANDO JORGE DE AZEVEDO, Secretário Adjunto de Gestão à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2010/52276-7, que trata dos Contratos de Admissão de Servidores Temporários da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Belém, 03 de novembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 531/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. MARIA LÚCIA DE MACEDO PENEDO, Secretária à época da SEEL, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2008/50413-9, que trata da Prestação de Contas do CENTRO SOCIAL AMÉRICA, referente ao Convênio SEEL nº 40/2007.

Belém, 03 de novembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 532/2014

ADVOGADA: SABRINA DO CARMO OLIVEIRA – OAB/PA 12.775
De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. IRACY DE ALMEIDA GALLO RITZMANN, Secretária à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2009/53839-5, que trata da Prestação de Contas do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO AVERTANO ROCHA, referente ao Convênio SEDUC nº 226/2009.

Belém, 03 de novembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 533/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. ERALDO SORGE SEBASTIÃO PIMENTA, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos

do Processo nº 2006/50044-3, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ, referente ao Convênio SETEPS nº 042/2004 e termos aditivos.

Belém, 03 de novembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 534/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. MÁRIO ANDRADE CARDOSO, Secretário à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2009/51993-6, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, referente ao Convênio SEDUC nº 097/2007.

Belém, 03 de novembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 535/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. SANDOVAL BITTENCOURT DE OLIVEIRA NETO, Superintendente à época, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2010/52223-5, que trata dos Contratos de Admissão de Servidores Temporários da SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 03 de novembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 537/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. CARLOS ALBERTO DA SILVA LEÃO, Secretário Adjunto de Gestão à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2010/52496-6, que trata dos Contratos de Admissão de Servidores Temporários da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Belém, 03 de novembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 538/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. ÁLVARO AYRES DE OLIVEIRA JUNIOR, Diretor Geral à época, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2011/53172-0, que trata dos Contratos de Admissão de Servidores Temporários do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 03 de novembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 539/2014

ADVOGADO: WALMIR MORA BRELAZ – OAB/PA 6.971
De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. ANTÔNIA DO SOCORRO PENA DA GAMA, Secretária à época da SEPAq, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2010/50100-9, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, referente ao Convênio SEPAq nº 004/2007.

Belém, 03 de novembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 540/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. EUTÁLIA RODRIGUES BARBOSA, Secretária à época, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2010/52950-7, que trata dos Contratos de Admissão de Servidores Temporários da SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Belém, 03 de novembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 541/2014

ADVOGADA: SABRINA DO CARMO OLIVEIRA – OAB/PA 12.775
De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente,

a Sra. IRACY DE ALMEIDA GALLO RITZMANN, Secretária à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2010/51045-1, que trata da Prestação de Contas do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO RIO TAPAJÓS, referente ao Convênio SEDUC nº 821/2009.

Belém, 03 de novembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 542/2014

ADVOGADO: WALMIR MOURA BRELAZ – OAB/PA 6.971
De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. ANTÔNIA DO SOCORRO PENA DA GAMA, Secretária à época da SEPAq, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2010/52873-0, que trata da Prestação de Contas da SOCIEDADE DE MEIO AMBIENTE DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, referente ao Convênio SEPAq nº 006/2009.

Belém, 03 de novembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 543/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. EVERALDO LINO ALVES, Secretário Adjunto de Gestão à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2010/52282-5, que trata dos Contratos de Admissão de Servidores Temporários da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Belém, 03 de novembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 544/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. CÁSSIO ALVES PEREIRA, Secretário à época da SAGRI, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2010/50398-8, que trata dos Contratos de Admissão de Servidores Temporários da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA.

Belém, 03 de novembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 545/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. SANDOVAL BITTENCOURT DE OLIVEIRA NETO, Superintendente à época, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº 2010/53016-4, que trata dos Contratos de Admissão de Servidores Temporários da SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 03 de novembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 546/2014

ADVOGADA: SABRINA DO CARMO OLIVEIRA – OAB/PA 12.775
De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. IRACY DE ALMEIDA GALLO RITZMANN, Secretária à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2010/52871-9, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO, referente ao Convênio SEDUC nº 671/2009.

Belém, 03 de novembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 547/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. JOSUÉ NAUAR DE ARAÚJO, Presidente à época da ASIPAG, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2011/51192-6, que trata da Prestação de Contas do CENTRO COMUNITÁRIO DE JACUNDÁ, referente ao Convênio ASIPAG nº 034/2010.

Belém, 03 de novembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário